

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE DE 2024 (JANEIRO/ABRIL 2024)

RELATÓRIO: GESTÃO FISCAL

DATA DA PUBLICAÇÃO: 30 DE MAIO DE 2024.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CEARÁ

Declaramos para os devidos fins e para que sirva de provas junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE**, CERTIFICAMOS, que o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF**, relativo ao 1º quadrimestre do ano de 2024, foi publicado no endereço eletrônico www.camaramadalena.ce.gov.br e através de afixação em FLANELÓGRAFO na sede desta Câmara Municipal em 30/05/2024, cumprindo assim as determinações da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos da Constituição Estadual e da decisão do STJ, proferida no recurso especial nº 105.232 (96/0056484-5/CEARÁ).

Madalena/Ceará, em 30 de maio de 2024.


JOSÉ NUNES CARNEIRO
Presidente da Câmara de Madalena

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

PERÍODO:

PRIMEIRO QUADRIMESTRE: JANEIRO A ABRIL DE 2024.

JOSÉ NUNES CARNEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Madalena -Ceará, no usos de suas atribuições legais, **FAZ PUBLICAR**, de acordo com o que se preceitua a Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal - e IN - Instrução Normativa nº 03/2000, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, para efeitos de divulgação e conhecimento de terceiros, o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF -** do Poder Legislativo do município de **MADALENA/CEARÁ**, do 1º quadrimestre, referente ao período de janeiro a abril de 2024, nos termos do relatório em anexo.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Madalena - Ceará, aos 30 de maio de 2024.


JOSÉ NUNES CARNEIRO
Presidente da Câmara de Madalena

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2024 (até Abril)

Outras Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	0,00	103.016,43	125.852,87	137.297,46	121.288,79	487.455,55

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RENTES CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)		
Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)	92.813.690,09	-
Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)	700.000,00	-
Transferência da união rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endêmias (cf.Art.198 par.11)	468.609,00	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	484.148,00	-
RENTES CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	91.160.933,09	

DEPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb) 487.455,55 | 0,53 %

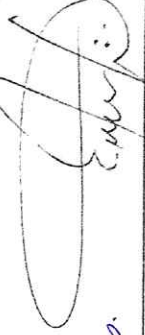
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF) 5.469.655,99 | 6,00 %

LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 5.196.173,19 | 5,70 %

LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) 4.922.690,39 | 5,40 %

RE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Madalena - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:20:50
 Os demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos
 em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento,
 somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Jose Luis Carido



Deborah Rodrigues de Oliveira Lima

Debara